LEI MUNICIPAL Nº 3370/2024.
DE 11 DE JUNHO DE 2024

"Fica criado o cargo de Agente de Licitações de provimento efetivo do Município de Erval Seco. Regido pelo Estatuto dos Servidores Municipais e incluindo-se no Quadro de Cargos da Lei Municipal n° 804/90".

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica criado o cargo de Agente de Licitações, integrando a Lei Municipal Nº 804/1990 que dispõe sobre o quadro de Cargos e Funções Públicas do Município e a Lei Municipal Nº 803/1990 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais com suas respectivas características, conforme o quadro abaixo:

Nºde Cargos	**Denominação**	**Padrão**	**Coeficiente**	**Carga Horária**	**Escolaridade**
01	**Agente de Licitações**	11	5,7	30 horas	Ensino Superior Completo nos seguintes cursos: Ciências Contábeis, Administração, Administração Pública, Gestão Pública, Ciências Econômicas, Economia, Direito.

§ 1º O vencimento básico do cargo será enquadrado no padrão do *caput* deste artigo.

Documento assinado digitalmente - 02Y-90M-920-YZ9
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Art.2° O cargo criado passa a integrar a Administração Pública Municipal, com seu respectivo padrão, incluído no quadro do art. 24, inciso I, da Lei Municipal nº 804 de 31 de outubro de 1990 e respectivas alterações.

Art. 3° As atribuições e os requisitos de provimento dos cargos criados são os que constam no Anexo da Lei e respectivas alterações.

Art.4° As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, com base no estudo de impacto financeiro realizado pela Secretaria da Fazenda.

Art. 5° O ingresso no cargo far-se-á mediante concurso público de provas.

Art. 6° Os concursos serão disciplinados e presididos, obrigatoriamente, a partir de empresa contratada por meio de licitação do tipo técnica e preço, que tenha experiência em concursos públicos, podendo o processo ser acompanhado pelo Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Único. O Concurso Público mencionado no *caput* deste artigo deverá ser realizado por meio de prova objetiva.

Art.7 º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação

Erval Seco, RS, 11 de junho de 2024

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Juliano Pilger Amaral
Secretário da Administração e Coordenação Geral

Documento assinado digitalmente - 02Y-90M-920-YZ9
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ANEXO ÚNICO

Atribuições do Cargo de Agente de Licitações

.

Cargo: AGENTE DE LICITAÇÕES

Provimento: Efetivo

Padrão de vencimento: 11

Requisitos para provimento:

Ensino Superior Completo nos seguintes cursos: Ciências Contábeis, Administração, Administração Pública, Gestão Pública, Ciências Econômicas, Economia, Direito.

18 anos completo.

Carga horária: 30 (trinta) horas semanais

Atribuições:

Descrição Sintética: Executar os procedimentos de licitações da Administração Municipal.

Descrição Analítica: Coordenar e orientar sobre a elaboração de editais de licitações de bens e serviços, de acordo com as necessidades da Administração; Apenas orientar acerca da documentação necessária para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar(ETP), em conjunto com o demandante da solicitação, nos termos de Decreto do Poder Executivo Municipal (regulamento); Apenas orientar a elaboração dos Termos de Referências(TR), em conjunto com o demandante da solicitação, nos termos de Decreto do Poder Executivo Municipal, assim como auxiliar, quando pertinente dentro de suas funções, o anteprojeto que poderá substituir o ETP; Orientar e/ou elaborar a realização do Plano de Contratações Anual (PCA) em conjunto com os Secretários e servidores designados de cada Secretaria; orientar e/ou providenciar a divulgação e publicação do edital de convocação nos veículos oficiais, de acordo com as necessidades, visando atendero quesito de publicidade de atos públicos; Participar das sessões públicas de licitação na forma da Lei n° 14.133/2021; providenciar e orientar a publicação nos órgãos de imprensa dos extratos de licitações, quando obrigatório; dar parecer opinativo quando necessário, sobre impugnações, recursos, elaboração de editais, pedidos de esclarecimentos; deverá acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar

Documento assinado digitalmente - 02Y-90M-920-YZ9
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação; conhecer todo o processo relativo aos contatos administrativos, bem como as normas aplicadas; conduzir de forma orientativa com relação aos contratos administrativos; desempenhar outras competências e atividades afins dentro do processo interno de licitações e contratos, desde que relacionadas com licitações e contratações públicas.

Documento assinado digitalmente - 02Y-90M-920-YZ9
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 11/06/2024 às 10:41:25

Assinantes

✓ Leonir Koche

Assinou em 11/06/2024 às 10:53:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Leonir Koche, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ JULIANO PILGER DO AMARAL

Assinou em 11/06/2024 às 12:59:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.191.590-**

Eu, JULIANO PILGER DO AMARAL, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

02Y **90M** **920** **YZ9**